

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres do acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O estatuto remuneratório, as condições de trabalho e as regalias sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a realização de entrevista profissional.

4 — O local de trabalho do candidato a admitir pela referência A é na delegação do CEJ no distrito judicial de Coimbra, Rua de João Machado, 100, 3000-226 Coimbra.

5 — O local de trabalho dos candidatos a admitir pela referência B é em Lisboa, na sede do CEJ, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa.

6 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, ao Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa, sob a forma de requerimento, do qual constem: nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone.

6.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem as habilitações literárias e profissionais, bem como a experiência profissional;

b) Declaração emitida pelo serviço de origem donde constem a categoria, o escalão e índice que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a natureza do vínculo;

c) Quaisquer outros que o candidato entenda ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Despacho (extracto) n.º 819/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006), foi nomeada a auxiliar de segurança Maria Fernanda Alves, do quadro da Secretaria-Geral do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Vila Franca de Xira, posicionada no escalão 6, índice 189, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, com vista à sua reclassificação profissional como telefonista no mesmo quadro de pessoal, passando a auferir pelo escalão 6, índice 194. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

#### Rectificação n.º 70/2007

O aviso n.º 3/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2007, saiu com inexactidão nos 2.º e 3.º parágrafos, pelo que se procede à sua rectificação. Assim, onde se lê «à categoria de escrivão de direito» deve ler-se «à categoria de técnico de justiça principal», em ambos os parágrafos. De igual modo, saiu com inexactidão a data do despacho, pelo que onde se lê «13 de Outubro de 2006» deve ler-se «13 de Dezembro de 2006».

5 de Janeiro de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

### Mapa de áreas de requalificação da Avenida de Luísa Todi e espaços envolventes

Concelho de Setúbal.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área
	Proprietário — Álvaro Pescadinha e C.ª, L.ª, Lota Comercial, armazém 3, 2900 Setúbal.	Nossa Senhora da Anunciada.	Urbana, fl. 169 do livro B-38, artigo 882 e parte do artigo 883.	10 812	A parcela confina com a estrada nacional n.º 10-4 a norte, Travessa do Sado a nascente, Société A. Sanpiquet a poente e Rua da Saúde a sul.	Espaços urbanos — malhas urbanas habitacionais.	1185,30 m <sup>2</sup>

#### Rectificação n.º 71/2007

O aviso n.º 4/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2007, saiu com inexactidão quanto à data do despacho, pelo que onde se lê «13 de Outubro de 2006» deve ler-se «13 de Dezembro de 2006».

5 de Janeiro de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

### Directoria Nacional da Polícia Judiciária

#### Despacho (extracto) n.º 820/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária, foram renovadas as comissões de serviço dos licenciados Margarida Paula Leite Rodrigues Salgados, especialista superior de escalão 5, Alvaro Augusto Teixeira Lopes, especialista superior de escalão 9, Maria de Fátima de Castro e Sousa Montes Ferreira Barbosa, especialista superior de escalão 7, João António Prata Augusto, especialista superior de escalão 5, Néilson Augusto Bergeira Murteira, especialista superior de escalão 9, Maria de Lurdes Abrantes Tavares Pereira, especialista superior de escalão 8, José Carlos Montes Cabrita Neto Lopes, especialista superior de escalão 4, e Maria Deolinda Baptista Costa Cruz, especialista superior de escalão 9, todos do quadro da Polícia Judiciária, a exercerem em comissão de serviço o cargo de chefe de área na mesma Polícia. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

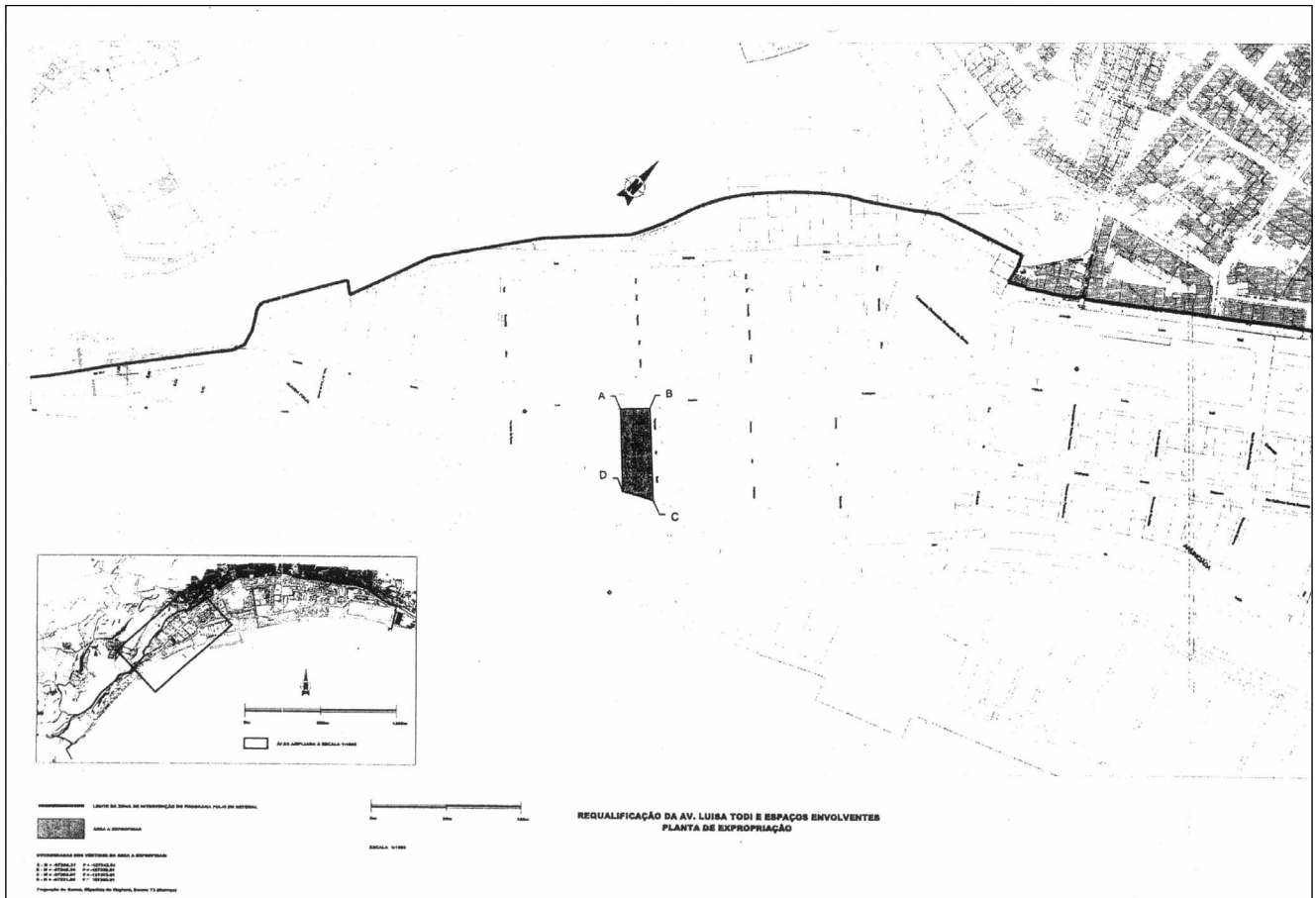
### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 821/2007

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, e nos artigos 1.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 174/DSJ, de 10 de Outubro de 2006, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, de uma parcela de terreno localizada na freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, Setúbal, identificada na matriz predial urbana a fl. 169 do livro B-38, artigo 882 e parte do artigo 883, com a descrição predial n.º 10 812, ocupando uma área de 1185,30 m<sup>2</sup>, melhor identificada na planta de expropriação anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, necessária à execução do projecto de requalificação da Avenida de Luísa Todi e espaços envolventes, para desenvolvimento do plano estratégico do Programa Polis para o município de Setúbal, a favor de SetúbalPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Setúbal, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 317/2001, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 222/2002, de 22 de Outubro.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da SetúbalPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Setúbal, S. A.

29 de Dezembro de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.



## Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

### Despacho n.º 822/2007

Pretende a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., realizar o projecto do subsistema de abastecimento de água do Azibo, a ter lugar nos concelhos de Macedo de Cavaleiros e de Mirandela. A sua execução resulta das acções previstas no âmbito da implantação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, utilizando para o efeito 184 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN) para a instalação de uma captação de água, de uma estação elevatória e de um troço de uma conduta elevatória em terrenos integrados na REN do concelho de Macedo de Cavaleiros, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2001, de 16 de Maio.

Considerando que se trata de um projecto que tem como objectivo servir as populações de água com qualidade e em quantidade que suprima as necessidades, numa tentativa global de diminuição do número de captações e melhorar o tratamento da água;

Considerando que as áreas da REN a afectar e a tipologia de utilização a que ficarão sujeitas não prejudicarão os valores e funções que esta Reserva visa proteger;

Considerando que o presente projecto tem enquadramento na disciplina constante do regulamento do PDM de Macedo de Cavaleiros, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/95, de 19 de Maio;

Considerando os pareceres favoráveis do ICN e do INAG, além do parecer positivo condicionado da CCDR-Norte;

Considerando as medidas enunciadas pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., a aplicar na fase de construção, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas da REN a afectar, bem como das características dos projectos, a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A. deverá dar ainda cumprimento às seguintes medidas expressas no parecer da CCDR-Norte, designadamente:

A área de intervenção deverá ser confinada ao mínimo necessário para a execução das obras;

Os pontos de atravessamento e movimento de maquinaria devem efectuar-se sempre pelos mesmos locais, de modo a evitar a destruição do coberto vegetal existente e a compactação excessiva do terreno;

A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., deverá solicitar junto da CCDR-Norte a licença de utilização do domínio hídrico, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro, das infra-estruturas propostas no leito e na faixa marginal do domínio hídrico:

Assim, no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 213/92, de 12 de Outubro, e 180/2006, de 6 de Setembro, determino reconhecer o interesse público de parte do projecto do subsistema de abastecimento de água do Azibo, no concelho de Macedo de Cavaleiros.

29 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

## Gabinete de Relações Internacionais

### Rectificação n.º 72/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2006, a p. 27 227, o despacho (extracto) n.º 24 429/2006, rectifica-se que onde se lê «ficando posicionada no escalão 1, índice 337» deve ler-se «ficando posicionada no escalão 4, índice 337».

18 de Dezembro de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Maria Teresa Barros*.

## Instituto dos Resíduos

### Despacho (extracto) n.º 823/2007

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do vice-presidente do Instituto dos Resíduos, foram as engenheiras Filomena da Conceição Bento Rodrigues Lobo e Anabela Maria Lemos Santiago nomeadas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 92.º do Decreto-Lei